

Pregão Eletrônico nº 007/2022/SENAR/MT

Processo nº: 33185/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**, para realizar manutenção e reposição necessários para suprir a operação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, solicitado pela empresa **LICITAMAIS**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT direcionado para a Gerência de Licitações;**

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante.”

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **MM RODRIGUES EIRELI – ME** a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **21 de fevereiro de 2022 às 14h39min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **24/02/2022 às 09h00min** (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS



Ao
Setor de Licitações
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT
Rua I, 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT
CNPJ/IMF sob nº 04.264.173/0001-78 - e-mail: cpl@senarnt.org.br

A/C: Islândia Ferreira de Campos
Pregoeiro nomeado para esta Sessão

Referente:

Pregão Eletrônico Nº 007/2022/SENAR/MT
Data da Sessão: 24/02/2022 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Conforme Edital "**item 3.1.**" Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarnt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do SENAR/MT direcionado para a Gerência de Licitações

Solicitamos os seguintes pedidos de esclarecimentos conforme abaixo:

1º Pedido de esclarecimento:

Na descrição do "**item 02**" projetor multimídia pede resolução nativa XGA (1024 x 768), entendemos que não serão aceitos projetores com resoluções nativas menores que XGA (1024 X 768), nosso entendimento está correto?

2º Pedido de esclarecimento:

Na descrição do "**item 02**" projetor multimídia pede Tamanho da Imagem 30" a 350" e Conexões de Entrada: HDMI x 1, D-sub 15 pin x 1 (ENTRADA PARA COMPUTADOR) Alto falante 2W, entendemos que o projetor a ser ofertado deve atender rigorosamente o mínimo exigido no Termo de Referência, nosso entendimento está correto?

3º Pedido de esclarecimento:

Sobre a especificação referente a luminosidade do Vídeo Projetor (**item 02**) da licitação, não fica claro que o brilho do equipamento destacado como "Lúmens" deve seguir as normas técnicas ANSI ou ISO. As normas ANSI e ISO são ambas as mais relevantes e utilizadas pelos principais fabricantes do mercado e são equivalentes tanto nominalmente quanto em densidade de brilho (ex: 3.400 ANSI Lúmens é equivalente à 3.4 00 Lúmens ISO). Nos últimos meses, novos padrões de luminosidade de Vídeo Projetores (como "LED Lúmens") começaram a surgir no mercado informando que, o valor nominal de brilho do produto que usa desse padrão é similar aos padrões ANSI ou ISO, porém, os resultados de densidade de brilho são inferiores, causando confusão e frustração para compradores desta tecnologia após o início da utilização dos

MM RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ: 26.519.663/0001-00, sediada na Quadra CLN 409, Bloco A Sala 113 Parte A - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.857-610 - Telefone: (61) 3254.9051



equipamentos adquiridos. A fim de evitar tal frustração na aquisição dos Vídeo Projetores pelo órgão e assegurar o objetivo de investimento desse certame, é de correto entendimento que a especificação nominal de luminosidade deverá respeitar os padrões ANSI ou ISO? Nosso entendimento está correto?

4º Pedido de esclarecimento:

Item 7. Do local de entrega, do prazo do recebimento:

Item 7.1. Os bens deverão ser entregues na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Estado de Mato Grosso, localizado na Rua Eng. Edgard Prado Arze, SN, Qd 01 Setor A – Centro Político Administrativo – CEP 78.049-015 – Cuiabá/MT, no horário de expediente das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

Segue apenas como título de ilustração a matéria publicada no portal da Indústria em 04/2021 (anexo ao e-mail em PDF):

<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/economia/industrias-enfrentam-dificuldades-em-obter-insumos-e-materias-primas/>

A Epson do Brasil entre outros inúmeros fabricantes e distribuidores de produtos de tecnologia e informática estão passando por um desabastecimento mundial principalmente a linha de projetores Epson. Existe uma dificuldade momentânea no abastecimento dos produtos por falta de insumos, componentes eletrônicos, matéria prima, que comprometem a fabricação dos projetores. Devido a esse colapso causado pela Pandemia COVID-19, solicitamos a possibilidade de entrega flexível durante a ata de registro de preços, com prazo maleável, porém controlável (dito a entrega entre os meses 08/2022 - 09/2022) e que talvez seja suportado pelo contratante o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT.

Informamos antecipadamente que o produto ora licitado, Projetor multimídia, só estará disponível para distribuição no mês 08/2022, informação encaminhada pela Epson do Brasil internamente para as vendas.

Dessa maneira, para que o processo seja o mais transparente possível e entendido por ambas as partes, solicitamos um prazo estendido até a data informada pelo fabricante para a entrega dos produtos. O pedido será feito mediante solicitação de prorrogação de prazos de entrega, devidamente justificado com declaração do fabricante e com as informações de disponibilidade dos produtos. Entendemos que as justificativas de atraso na entrega serão compreendidas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT e a MM Rodrigues não terá prejuízos referentes aos prazos de entrega se forem cumpridas as informações constantes neste pedido de esclarecimento (informações concretadas de disponibilidade de produtos). Nosso entendimento está correto?

MM RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ: 26.519.663/0001-00, sediada na Quadra CLN 409, Bloco A Sala 113 Parte A - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.857-610 - Telefone: (61) 3254.9051



5º Pedido de esclarecimento:

- O serviço de instalação dos projetores **item 02** serão realizados pelos técnicos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, nosso entendimento está correto?

Brasília DF 21 de fevereiro de 2022


MM RODRIGUES EIRELI – ME
Maria Marlene Rodrigues da Silva
Cart. Identidade: 637.635/SSP-PI
CPF: 870.240.391-91

Resposta da Equipe Técnica Enviada pelo e-mail:

O edital conforme estabelece, é especificações mínimas, todas as especificações do modelo ofertado devem ter no mínimo o que se pede, para tanto analisaremos as configurações baseando no que está descrito nos catálogos e caso necessite, busca no site do fabricante do produto, caso ocorra "fato novo" ou "tecnologia nova", será feita análise pela equipe demandante. Entendo, que o fornecedor é responsável, por buscar o equipamento conforme está solicitado no Edital, baseando nas configurações descritas e por fim ofertar o seu equipamento, podendo ser igual ao que está no edital ou imediatamente superior.

Em relação ao prazo de entrega, termos:

O prazo ficará mantido, entretanto, se ficar comprovado pelo fornecedor a **inexistência** do produto no mercado e apresente um documento do Fabricante informando que o equipamento irá demorar "X" dias para ser entregue, **após análise, poderá ser prorrogado.**

Em relação a instalação, temos:

O objeto a ser licitado é aquisição, mediante Sistema de Registro de preços, ou seja, não contempla, serviços.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 22 de fevereiro de 2022.

(Original Assinado)
Islânia Ferreira de Campos
Pregoeira